



## PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N° 117 DE 20 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD** NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Adair José Alves Moreira**, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALTO PARAGUAI-MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **ALTO PARAGUAI/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD META FÍSICA: 18.410,20 M<sup>2</sup></b>	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JACKSON FERREIRA DOS SANTOS CREA: <b>MT040962</b>

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Fábio Augusto Arruda do Nascimento  
CREA/MT: 54079

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

**Alto Paraguai/MT, 20 de abril de 2026.**

**Adair José Alves Moreira**  
Prefeito Municipal

**Fábio Augusto Arruda do Nascimento**  
Engenheiro Civil